CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 01, DE 2016 – CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 160 de 2016, que *concede* o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora NINA MARIA HARRES TUBINO RANGEL DE FREITAS .

AUTOR: Deputado JULIO CÉSAR
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo n. 160 de 2016, de autoria do Deputado Júlio Cesar, que visa a conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Nina Maria Harres Tubino Rangel de Freitas.

Trata-se de homenagear a professora escritora e poetisa, Nina Maria Harres Tubino Rangel de Freitas, representante da cultura em Brasília.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 160 / 2016
Fls. Nº 08

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

A agraciada a Professora Nina Maria Herres Tubino Rangel de Freitas chegou em Brasília em janeiro de 1990. Em 1992 ingressou no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal. No IHG/DF, foi diretora de Cultura e posteriormente membro do Conselho Consultivo. É membro da Academia de Letras do Distrito Federal, uma das fundadoras da Academia de Trovadores do DF. Lecionou Estudo dos Problemas Brasileiros na Faculdade Alvorada de Tecnologia e Informática; trabalhou no Correio Brasiliense e na Fundação Assis Chateaubriand, onde colaborou na pesquisa e organização das obras "Atuação Parlamentar" e "O Pensamento de Assis Chateaubriand". Como uma excelente escritora, professora, poetisa, Dona Nina é uma inspiração na arte das letras. Assim, diante do trabalho realizado, descrito na justificação da proposição em análise, concluímos que ela tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 160/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 160 / 2016
Fls. Nº 09

Deputada Luzia de Paula
Presidente

Deputada Liliane Roriz
Relatora